



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 601

Cubatão, terça-feira, 8 de dezembro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO - SECULT CUBATÃO nº 010/2020

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Municipal nº 3928 de 08 de agosto de 2018, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Cubatão, faz saber que fica **PRORROGADA** até o dia **11 dezembro de 2020** as inscrições para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS E AÇÕES CULTURAIS E PARA PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO À TRAJETÓRIA DOS ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**.

1 - O prazo limite para as inscrições obedecerá aos seguintes horários:

1.1 - Atendimento Presencial na Secretaria de Cultura, mediante agendamento prévio por meio do telefone 13 3362 4707 ou [labcubatao@gmail.com](mailto:labcubatao@gmail.com)

I - dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2020 - das 10h às 12h e das 14h às 16h.

II - dia 11 de dezembro de 2020 - das 10h às 12h.

1.2 – Formulário online: <https://forms.gle/ebH8VFS2TWFYXGA46>

I – até o dia 11 de dezembro de 2020, às 16h.

2 – Os interessados poderão encontrar maiores informações acessando <http://www.cubatao.sp.gov.br/ano-iii-edicao-594>

Cubatão, 07 de dezembro de 2020.

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Cultura



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9658/2020. EDITAL DE CONVITE N.º 16/2020. ABERTURA: 17/12/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR GLOBAL.

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N.º 11.211 DE 14 DE ABRIL DE 2020, e ainda, considerando as restrições impostas pelo surto do novo Coronavírus – COVID-19, conduziremos o certame com as seguintes restrições:

- Será permitida a presença de apenas 1 representante por empresa na sala de licitações;

- Recursos e contrarrazões referentes às decisões da Comissão deverão ser apresentados exclusivamente de forma eletrônica no e-mail [dsu@cubatao.sp.gov.br](mailto:dsu@cubatao.sp.gov.br) devidamente assinados por representante legal da empresa que comprove ter poderes para tal ato, respeitando os prazos estabelecidos em edital.

O Edital poderá ser obtido através do site [www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br). Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 8 de dezembro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

---

### **COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO**

CONVITE N.º 14/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8462/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA ATENDIMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

Item 10 do anexo I do edital:

Onde se lê: PLACA ORIENTATIVA VERTICAL AZUL Placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes. ESTRUTURA METÁLICA: Peça produzida a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 1 1/2" com espessuras mínimas de 2,00 mm; e chapa sob dimensões de 0,9, orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas tornando-o insensível a penetração de água SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível (excluir essa frase) PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 2019 mm / Largura: 566 mm / Profundidade: 38 mm / Peso: 10,5 kg / Área: 0,02 m<sup>2</sup>

Leia-se: PLACA ORIENTATIVA VERTICAL AZUL Placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes. ESTRUTURA METÁLICA: Peça produzida a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 1 1/2" com espessuras mínimas de 2,00 mm; e chapa sob dimensões de 0,9, orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas tornando-o insensível a penetração de água SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 2019 mm / Largura: 566 mm / Profundidade: 38 mm / Peso: 10,5 kg / Área: 0,02 m<sup>2</sup>

O edital poderá ser obtido no site [www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 8 de dezembro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

---

### **COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA**

CONVITE N.º 15/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8460/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PLAYGROUND COM INSTALAÇÃO

Comunicamos que foram realizadas alterações no edital do Convite n.º 15/2020, passando a constar conforme segue:

#### Retificações

- Preâmbulo do edital:

ÓRGÃOS INTERESSADOS - UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

- Item 2.2.1, 'c':

*c) Para os itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO (itens 3 e 4 e itens 7 a 16 do Anexo I) - livre participação de todos os interessados que atendam aos requisitos do edital.*

**- Item 11.4.1:**

11.4.1. O prazo indicado no item 11.4 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS ou SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o caso.

**- Item 12.1:**

12.1. *Prazo de entrega:*

**- Item 12.4:**

12.4. *Locais de entrega:*

**- Anexo I:**

## 1. OBJETO

Aquisição de Aparelhos de Playground para atendimento às Emendas Parlamentares:

Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos:

Emenda 15 - Vereador Rodrigo Ramos Soares

Emenda 16 - Vereador Rodrigo Ramos Soares

Emenda 64 - Vereador Marcio Silva Nascimento

Emenda 69 - Vereador Marcio Silva Nascimento

Emenda 113 - Vereadora Erika Verçosa

Secretaria Municipal de Educação:

Emenda 67 - Vereador Marcio Silva Nascimento

Emenda 148 - Vereador Antonio Vieira da Silva

Emenda 176 - Vereador Jair Ferreira Lucas

Valor estimado da contratação:

SESEP: R\$ 86.218,97 (oitenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).

SEDUC: R\$ 37.161,38 (trinta e sete mil, cento e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

TOTAL: R\$ 123.380,35 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

## 2. GESTÃO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, serão as unidades gestoras dos contratos.

## 3. Justificativa

ATENDIMENTO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES

Emenda 15 - Vereador Rodrigo Ramos Soares

Emenda 16 - Vereador Rodrigo Ramos Soares

Emenda 64 - Vereador Marcio Silva Nascimento

Emenda 69 - Vereador Marcio Silva Nascimento

Emenda 113 - Vereadora Erika Verçosa

Emenda 67 - Vereador Marcio Silva Nascimento

Emenda 148 - Vereador Antonio Vieira da Silva

Emenda 176 - Vereador Jair Ferreira Lucas

(...)

## 6. DOS EQUIPAMENTOS:

6.2. Os equipamentos serão previamente vistoriados pela SESEP e pela SEDUC, conforme o caso, para autorização de instalação, a fim de verificar se estão sendo atendidas as exigências das especificações dos equipamentos.

(...)

Observações:

(...)

## 2. Prazo de entrega:

2.1. Itens da SESEP: 20 (vinte) dias.

2.2. Itens da SEDUC: 30 (trinta) dias.

**3. Local de entrega:**

3.1. *Itens da SESEP: Rua Dona Albertina Couto, 101 – Vila Couto, CEP 11510-200 para conferência dos equipamentos e posterior instalação nos locais a serem indicados. Para instalação, a empresa será acompanhada por um responsável da SESEP.*

**3.2. Itens da SEDUC:**

a) *U.M.E. Nossa Senhora De Fátima. Endereço: Rua Nossa Senhora De Fátima, 678, Jardim Casqueiro, CEP 11530-030;*

b) *U.M.E. Estado Do Espírito Santo. Endereço: Avenida Martins Fontes, 1191, Vila Nova, CEP 11525-090;*

c) *U.M.E. Vila São José. Endereço: Rua São Francisco De Assis, 60, Vila São José, CEP 11523-000.*

**- Anexo II:****2. Prazo de entrega:**

2.1. Itens da SESEP: 20 (vinte) dias.

2.2. Itens da SEDUC: 30 (trinta) dias.

**3. Local de entrega:**

3.1. *Itens da SESEP: Rua Dona Albertina Couto, 101 – Vila Couto, CEP 11510-200 para conferência dos equipamentos e posterior instalação nos locais a serem indicados. Para instalação, a empresa será acompanhada por um responsável da SESEP.*

**3.2. Itens da SEDUC:**

a) *U.M.E. Nossa Senhora De Fátima. Endereço: Rua Nossa Senhora De Fátima, 678, Jardim Casqueiro, CEP 11530-030;*

b) *U.M.E. Estado Do Espírito Santo. Endereço: Avenida Martins Fontes, 1191, Vila Nova, CEP 11525-090;*

c) *U.M.E. Vila São José. Endereço: Rua São Francisco De Assis, 60, Vila São José, CEP 11523-000.*

**Inclusão de itens****- Item 12.1.1:**

12.1.1. *Itens da SESEP: 20 (vinte) dias.*

**- Item 12.1.2:**

12.1.2. *Itens da SEDUC: 30 (trinta) dias.*

**- Item 12.4.1:**

12.4.1. *Itens da SESEP: Rua Dona Albertina Couto, 101 – Vila Couto, CEP 11510-200 para conferência dos equipamentos e posterior instalação nos locais a serem indicados. Para instalação, a empresa será acompanhada por um responsável da SESEP.*

**- Item 12.4.2, 'a', 'b' e 'c':****12.4.2. Itens da SEDUC:**

a) *U.M.E. Nossa Senhora De Fátima. Endereço: Rua Nossa Senhora De Fátima, 678, Jardim Casqueiro, CEP 11530-030;*

b) *U.M.E. Estado Do Espírito Santo. Endereço: Avenida Martins Fontes, 1191, Vila Nova, CEP 11525-090;*

c) *U.M.E. Vila São José. Endereço: Rua São Francisco De Assis, 60, Vila São José, CEP 11523-000.*

**- Item 20.1:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 12.361.0020.2.092, ELEMENTO ECONÔMICO N.º 4.4.90.52.00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 12.365.0020.2.378, ELEMENTO ECONÔMICO N.º 4.4.90.52.00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 12.365.0020.2.378, ELEMENTO ECONÔMICO N.º 3.3.90.30.00.

**- Anexo I, especificações do objeto:**

Inclusão dos itens 12 a 16 e da coluna 'UNIDADE REQUISITANTE'.

**- Anexo II:**

Inclusão dos itens 12 a 16.

Em razão das alterações realizadas no edital, a data de abertura da licitação fica reagendada para o dia 15/12/2020 às 10 horas.

O edital retificado poderá ser obtido no site [www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 8 de dezembro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Conselho Municipal de Assistência Social de Cubatão ATA 262 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao trigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte, em segunda chamada às nove horas e trinta minutos, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social e Convidados, reuniram-se no Conselho Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Salgado Filho, 227, Jardim CostaeSilva, Cubatão. As presenças encontram-se registradas em livro ATA deste Conselho Volume Cinco. A reunião foi presidida pelo Sra. Simone Aparecida dos Santos Lopes, que saudou a todos e fez a leitura da pauta, conforme Edital de Convocação: Alteração PMAS – Apreciação e Aprovação; Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2021. A Presidente solicita a Secretária Executiva Vanessa Alves para fazer a leitura do Ofício nº 465/2020/semas/dieps/rcp, o qual solicitou a referida inclusão de Pauta. O Ofício ressalta que após a aprovação do PMAS realizada na Plenária do dia 18/11/2020, a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS solicitou que o órgão gestor que fizesse alguns ajustes em relação ao cronograma de desembolso da proteção social especial de alta complexidade referente ao pagamento da Entidade Lar Fraternal. Na reunião anterior, foi apresentada a esta Plenária que o pagamento ao Lar Fraternal seria feito em oito parcelas, porém, a DRADS não aprovou o pagamento em oito, mas sim em doze parcelas à referida Entidade. A Conselheira Livia Aparecida questiona como se dará esse pagamento de doze parcelas, tendo em vista que o contrato do Lar Fraternal com a Prefeitura é de oito meses. O Senhor Júlio Evangelista, Chefe da DIEPS informou que a Entidade não será prejudicada em seu pagamento, e que a diferença virá de outras fontes para complementar o pagamento nos oito meses de vigência do contrato. A Senhora Vanessa Alves fez a leitura de outras alterações apresentadas: dados de outros conselhos desatualizados no sistema do PMAS, tais como Emails, nomes de presidentes e mandatos. Ao ser colocada em votação as alterações, o PMAS, foi **APROVADO** em unanimidade pela Plenária. Conselheiros Presentes: Simone Aparecida dos Santos Lopes, Milton Xavier de Souza, Gessivaldo Assis da Silva, Bruno Hoshino de Moraes, Elda de Azevedo Bernardino, Viviane Sampaio T. dos Santos, Livia Aparecida Souza, Gustavo de Leon Santana, Thamires Alcântara Fagundes (não votante). O Senhor Júlio Evangelista informou ainda que, enviará ofício a este CMAS solicitando inclusão na pauta da próxima reunião sobre os demonstrativos de Gestão do SUAS do Governo Federal 2018, que encontra-se pendente de preenchimento por parte do gestor, o qual está buscando sanar essas inconsistências, para que posteriormente este Conselho possa aprovar em plenária e no sistema. Disse ainda, que será apresentado, também, na próxima plenária o demonstrativo sintético financeiro 2019. Assim como nada mais havia a ser tratado, a Senhora Simone Aparecida dos Santos Lopes, Presidente deste CMAS agradece a presença de todos e dá por encerrada a Reunião Extraordinária.

**Simone Aparecida dos Santos Lopes**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 014/2020

O Presidente do Colegiado do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR CUBATÃO, criado pela Lei Municipal 3.553/2012, regimento interno Decreto nº 10.234/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber à população que resolve retificar em parte o Edital para Conhecimento Público nº 014/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 07/12/2020, conforme o que segue:

**Onde se lê:**

Link da reunião

ID da reunião:

Senha de acesso:

**Leia-se:**

Link da reunião : <https://zoom.us/j/99474931762?pwd=Mm1GRnhEaXF2RWFyWXRqSjVsNk5jUT09>

ID da reunião: 994 7493 1762

Senha de acesso: BC6Sza

Ressaltando, ainda, que o conteúdo do restante do Edital, conforme o já publicado no dia anterior, permanece como está.

Cubatão, 08 de dezembro de 2020.

**Júlio Evangelista Santos Júnior**  
Presidente do Colegiado COMPIR CUBATÃO



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 601

Cubatão, terça-feira, 8 de dezembro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Fábio Alves Moreira

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020

R.Q. Nº 09-11-01/2020

PRÉGIO PRESENCIAL Nº 11/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) QUILOGRAMAS DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO.

CONTRATADA: VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 12.160,00 (DOZE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 A 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

07 DE DEZEMBRO DE 2020

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
71º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

**VINICIUS GONÇALVES DE FREITAS**  
RESPONDENDO PELA DVA